



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE**  
CNPJ: 04.314.316/0001-09

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0901001/2024-CMB.

**MODALIDADE:** Termo Aditivo de nº 001/2024-CMB.

**OBJETO:** 1º termo aditivo para prorrogação de vigência e acréscimo de valor do contrato administrativo 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar os serviços de assessoria e consultoria técnica na instrução, realização e acompanhamento de processos licitatório e demais atos pertinentes na Câmara Municipal de Bagre/PA.

**INTERESSADOS:** W P DE PINHEIRO CONTABILIDADE E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 41.302.630/0001-06.

Por solicitação da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Bagre, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo Nº **0901001/2024-CMB**, o qual deu origem ao processo de **Termo Aditivo 001/2024-CMB** ao contrato administrativo **004/2023-CMB**, conforme objeto referenciado acima. Concluída a análise, constatou-se que a empresa contratada supracitada atendeu a todos os pré-requisitos exigidos para a formalização do Termo Aditivo em questão. Por conta dos atos, ora analisados, estarem em consonância com a legislação vigente em todas as suas etapas, este Controle Interno **DECLARA** que o processo administrativo acima citado está:

**“Revestidos de todas as formalidades legais previstas na Lei 8.666/93 e alterações, em todas as fases, estando apto a gerar despesas para a municipalidade”.**

**DECLARA**, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências legais.

Bagre/PA, 12 de janeiro de 2024.

**Mauro Sérgio Magno Viegas**  
**CONTROLE INTERNO**  
**DECRETO 003/2023-CMB**